

CFESS Manifesta

2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT

Brasília, 15 de dezembro de 2011
Gestão Tempo de Luta e Resistência

CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL
www.cfess.org.br



Assistentes Sociais em Defesa da Diversidade Humana

Tristão e Isolda, Aimée e Jaguar, Oscar Wilde e o Lord Alfred Douglas são algumas das belas expressões do amor – da ficção à realidade - que conhecemos. Todas marcadas por interdições. No entanto, as duas últimas têm algo em comum: a ideologia heterossexista que impõe a invisibilidade, o ostracismo social. Ou como nos diz Wilde, “o amor que não ousa dizer o nome”. Mas por que determinados amores não podem ousar dizer o nome? Por que as pessoas de identidade de gênero trans são cotidianamente interdidas em sua vida familiar e profissional? Responder a estas perguntas traduz o sentido e a relevância de, em pleno século XXI, permanecer fundamental a realização de conferências de políticas públicas e direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) em níveis municipal, estadual e nacional. Na verdade, impõe-se o desafio: em que medida tais espaços nos provocam a pensar sobre a diversidade humana?

A 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT acontece num tempo histórico em que vidas humanas são trans-

formadas em mercadoria e esvaziadas de sentido, porque o *ter* se sobrepõe ao *ser*. Caracterizam o tempo presente da maioria da população brasileira a intensa exploração e precarização da força de trabalho, o crescente desemprego, as variadas formas de violência e opressão. A barbárie ocupa a cena pública como algo banal e natural. Trata-se de um tempo sombrio em que se fazem avançar os conservadorismos, moralismos e fundamentalismos iminentes a esta ordem. É um tempo histórico em que o projeto anticivilizatório da sociabilidade capitalista invade todas as dimensões da vida social, empobrecendo o gênero humano, coisificando-o, homogeneizando-o, negando, pois, a diversidade humana.

Os crimes de ódio praticados contra a população LGBT representam a face mais perversa e desumana da heterossexualidade compulsória como sistema ideológico de dominação patriarcal, instituído, social e historicamente, como dogma e prática natural, logo, como “verdade”

inquestionável e que se reproduz (sutil ou explicitamente) em todas as dimensões da vida social, afirmando-se como inata. Nesse sentido, as demais expressões da sexualidade (lesbianidade/homossexualidade e bissexualidade) e as demais identidades de gênero (travestilidade e transexualidade), que negam o paradigma dominante de identidade de gênero ou papel de gênero socialmente instituído (feminino ou masculino), são rotuladas de desviantes, anormais, contra a “natureza humana”, porque põem em xeque a suposta norma e, portanto, ainda que existam, devem confinar-se ao privado, ao invisível. Dessa forma, se reproduz a homofobia/lesbofobia/transfobia social e institucional.

Segundo o Grupo Gay da Bahia (GGB), no Relatório Anual de Assassinato de Homossexuais de 2010, foram documentados 260 assassinatos de gays, travestis e lésbicas, 62 a mais que em 2009. E em 2011, foram contabilizados, até o momento, 144 mortes em todo o Brasil. E ►

► complementa o GGB que “a cada dia e meio um homossexual brasileiro é assassinado, vítima da homofobia. Nunca antes na história desse país foram assassinados e cometidos tantos crimes homofóbicos”. Segundo o professor Luiz Mott, responsável por este levantamento: “o aumento de 113% de assassinatos nos últimos cinco anos é genocídio! O Brasil tornou-se o epicentro mundial de crimes contra homossexuais. A Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República não implementou em tempo hábil as deliberações do Programa Nacional de Direitos Humanos II, nem do Programa Brasil Sem Homofobia e da 1ª Conferência Nacional GLBT”. (Fonte: <http://www.ggb.org.br>)

O que nos deixa extremamente indignadas/os é que, mesmo diante deste quadro, mais uma vez a votação do PLC 122, que criminaliza a homofobia, sai da pauta de votação pela pressão da bancada fundamentalista religiosa presente no Congresso Nacional, causando o recrudescimento dos direitos humanos e a negação do Estado laico de fato, expresso na Constituição Federal.

Este cenário confirma a relevância que assumem as lutas do movimento LGBT, à medida que põem na cena pública a necessidade de: compreender que determinados sujeitos têm seus direitos violados pelo não reconhecimento da feição pública da sexualidade humana e da feição pública das múltiplas identidades de gênero; e que, portanto, impõe-se às profissões contribuir para a desconstrução da homofobia/lesbofobia/transfobia social e institucional, a fim de que a população LGBT - quer usuários/as, quer profissionais - tenham garantidos e ampliados seus direitos.

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) representa, aproximadamente 110 mil assistentes sociais em todo o Brasil e atua em conjunto com 25 Conselhos Regionais na fiscalização e orientação do exercício profissional, na defesa de um projeto profissional vinculado a um projeto societário anticapitalista, não patriarcal, antirracista e não heterossexista. É com base nesse entendimento que o CFESS, no âmbito de sua atuação na defesa de uma ética libertária e emancipatória e na defesa intransigente dos direitos humanos, se empenha na eliminação de todas as formas de preconceito, recusa toda forma de arbítrio e autoritarismo. E dessa forma in-



Cartaz da campanha nacional (fotos: Marcelo Zocchío)

centiva o respeito à diversidade e à participação de grupos socialmente discriminados.

Imbuído dessas premissas e, em sintonia, com os princípios do atual Código de Ética do/a Assistente Social, o CFESS realizou, no período de 2005/2008, a Campanha Nacional pela Livre Orientação e Expressão Sexual “O Amor fala todas as Línguas - Assistente Social na Luta contra o Preconceito”, a qual permanece como desafio cotidiano para a categoria dos/as assistentes sociais brasileiros/as. Como aprofundamento da Campanha, instituiu dois instrumentos normativos: a Resolução CFESS nº 489/2006, que estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social, regulamentando princípio inscrito no Código de Ética Profissional e a Resolução CFESS nº 615/2011, que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do/a assistente social transexual nos documentos de identidade profissional; tais resoluções constituem importantes subsídios ao exercício profissional para garantia e ampliação de direitos da população LGBT, quer como usuários/as, quer como profissionais, contribuindo, dessa forma, para a desconstrução da invisibilidade social imposta a esta população. (Ver na íntegra Resoluções: www.cfess.org.br).

Além dessas resoluções, o CFESS tem assumido os seguintes compromissos, ações e bandeiras de luta em defesa da livre orientação sexual e livre identidade de gênero:

- crítica à sociabilidade do capital e sua apropriação mercantil em todas as dimensões da vida social, em particular, as demandas advindas do reconhecimento da diversidade humana;
- valorização da diversidade humana com reconhecimento da livre orientação sexual e livre identidade de gênero no âmbito de todas as políticas sociais;
- defesa da autonomia dos movimentos sociais;
- articulação permanente com o movimento LGBT e outros sujeitos coletivos para aprovação imediata do PLC 122/2006, que criminaliza a homofobia;
- reforço das lutas, no âmbito do Legislativo e do Judiciário, em defesa da liberdade de orientação sexual e da livre identidade de gênero, assegurando à população LGBT os direitos de adoção, constituição de família, direitos sucessórios, dentre outros;
- dar continuidade ao debate contemporâneo acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados (conforme carta de direito dos/as usuários/as do SUS) e no acesso às políticas públicas para a população LGBT;
- realização do processo de discussão e publicização do Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos LGBT nos espaços de debate do Conjunto CFESS-CRESS e apoio à discussão em outros espaços públicos.

Dessa forma, o CFESS tem se empenhado em participar de todas as Conferências, por reconhecê-las como espaços coletivos de disputas de projetos políticos e, portanto, como momentos estratégicos para avaliar, deliberar propostas e diretrizes para acesso aos direitos/políticas sociais. Não é demais ressaltar que o/a trabalhador/a LGBT, ou a adolescente travesti, ou a lésbica negra, ou a transexual idosa, ou o gay com deficiência são sujeitos de direitos e o acesso às políticas sociais precisa ser efetivamente garantido. Respeitar a diversidade humana é reconhecer que o padrão homogêneo e empobrece as potencialidades do gênero humano. Afinal, como diria Simone de Beauvoir, “que nada nos defina. Que nada nos sujeite. Que a liberdade seja nossa própria substância”.



SCS Quadra 2, Bloco C,
Edf. Serra Dourada,
Salas 312-318
CEP: 70300-902
Brasília - DF
Fone: (61) 3223.1652
Fax: (61) 3223.2420
cfess@cfess.org.br

Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)

PRESIDENTE Sâmia Rodrigues Ramos (RN)

VICE-PRESIDENTE Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

1ª SEC. Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)

2ª SECRETÁRIA Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

1ª TESOUREIRA Maria Lucia Lopes da Silva (DF)

2ª TESOUREIRA Juliana Iglesias Melim (ES)

CONSELHO FISCAL

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylúcia Mesquita (CE)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

SUPLENTES

Maria Elisa Dos Santos Braga (SP)

Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)

Maurílio Castro de Matos (RJ)

Marlene Merisse (SP)

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Alcinélia Moreira De Sousa (AC)

Ervã Garcia Velasco - Tuca (MT)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

Janaine Voltolini de Oliveira (RR)

CFESS MANIFESTA

2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT
Conteúdo (aprovado pela diretoria):
Marylúcia Mesquita

Assessoria de comunicação:

Rafael Werkema - JP/MG 11732

Diogo Adjuto - JP/DF 7823

comunicacao@cfess.org.br

Revisão: Diogo Adjuto

Design e ilustrações: Rafael Werkema